



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0948/2026/SEME

Linhares/ES, 23 de março de 2026.

Ao Senhor
RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 1223/2026 – VEREADOR ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – PROCESSO Nº 2374.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1223/2026, por meio da qual Vossa Senhoria solicita a realização de melhorias estruturais, elétricas e de climatização na EMPEF Vila Bethânia, esta Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

No que se refere aos apontamentos relacionados à climatização, informamos que a unidade escolar já atende às exigências atualmente estabelecidas.

Quanto aos itens elencados na referida Indicação, seguem as considerações:

Item 01 (Implantação de cobertura no pátio escolar): No momento, não será possível atender à referida solicitação, em razão da necessidade de priorização de outras ações já planejadas por esta Secretaria.

Item 02 (Troca de areia do pátio): O serviço é realizado de forma periódica, seguindo cronograma anual desta Secretaria.

Item 03 (Instalação de ventilador na área externa): Será verificado mediante visita técnica à unidade escolar.

Itens 04, 05 e 06 (Colocação de regulador de velocidade dos ventiladores as salas de aula; Instalação de ventilador no almoxarifado; Instalação de aparelho de ar-condicionado na sala da coordenação): Os pedidos serão analisados pelo setor de manutenção, com o intuito de verificar a possibilidade de atendimento.

Item 07 (Substituição da tela de proteção danificada): Já foi solicitado, aguardando agendamento para execução do serviço.

Item 08 (Substituição dos quadros das salas de aula): Ressaltamos que a solicitação deverá ser formalizada pela unidade escolar, considerando que, até a presente data, não houve manifestação nesse sentido.



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item 09 (Instalação de tomadas elétricas na área externa): Informamos que a demanda já foi atendida.

Item 10 (Aquisição de 03 (três) armários de aço com portas): Deverá ser formalizado por meio de Ofício expedido pela direção da unidade escolar, a ser encaminhado ao e-mail manutencao.seme@linhares.es.gov.br.

Itens 11, 12 e 13 (Melhoria da iluminação nas salas de aula; Instalação de ventilador na cozinha; Troca das fechaduras dos banheiros): Serão analisados in loco pela equipe de manutenção para as devidas providências.

Item 14 (Manutenção e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado): A unidade escolar deverá encaminhar solicitação ao e-mail seme.compras@linhares.es.gov.br, para agendamento do serviço.

Item 15 (Pintura geral da unidade, interna e externa): O serviço deverá ser realizado em período oportuno, preferencialmente nos meses em que a unidade escolar estiver sem atividades letivas, a fim de não prejudicar o andamento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, esta Secretaria permanece à disposição para os encaminhamentos necessários, reiterando seu compromisso com a melhoria contínua das unidades escolares municipais.

Atenciosamente,

ROSINÉIA BERGAMASCHI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025